



**Ministério Público do
Estado de Rondônia**
em defesa da sociedade

Grupo de Atuação Especial da Educação

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas Nº 2023.0001.005.02183.

ATA DE REUNIÃO Nº 000006/2024 - GAEDUC

1. LOCAL

Reunião híbrida (presencial na sala do NUPIA e on-line para as comarcas do interior)

Data: 11/07/2024

Horário: das 09h15min às 11h15min

2. PARTICIPANTES

Luciana Ondei Rodrigues Silva – Promotora de Justiça Coordenadora do Grupo de Atuação Especial da Educação;
Rodrigo Nicoletti – Promotor de Justiça de Alta Floresta do Oeste e Santa Luzia do Oeste (participou de forma virtual);
Thaís Quetlen da Silva Lima – Assessora Jurídica/Gaeduc;
Rayna Andressa Cardoso Dias – Assistente Jurídica da 18ª Promotoria de Justiça (participou de forma virtual);
Kenedi de Quadros de Oliveira – Assistente Jurídica (participou de forma virtual)
Marta Souza Costa – Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Educação;
Seraías Ailud M. Menezes – Coordenadora de RH, em substituição, da Secretaria de Estado da Educação;
Adriana Judit de Almeida – Gerente na Gerência de Provimentos, Avaliações e Diagnósticos da Seduc.

3. OBJETO

Falta de professores na rede estadual de ensino.

4. OCORRÊNCIAS

A reunião foi transmitida para as comarcas do interior por meio do [link](#)

5. RESUMO

Inicialmente, a Promotora de Justiça Luciana Ondei Rodrigues Silva, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial da Educação (Gaeduc), deu as boas-vindas aos participantes, informou que a reunião seria transmitida para as comarcas do interior, esclarecendo que a finalidade do encontro era discutir a situação de falta de professores na rede estadual de educação e as providências que a Seduc vem adotando para suprir a demanda atual e realizar concurso público.

A Secretária Executiva da Seduc, senhora Marta, informou que está em fase de finalização o Plano de Ação para a realização de concurso público, que houve uma reunião com o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) em que foi suscitada a ideia de realização de um concurso unificado com as redes municipais de educação para saneamento da demanda de professores. A reunião contou com a participação dos Conselheiros Dr. Paulo Cury e Dr. Francisco Júnior, assim como do Procurador de Contas Dr. Adilson, e que no dia 17/07 haverá uma nova reunião com o TCE para tratar novamente sobre a possibilidade de um concurso unificado da educação.

Após, foram debatidos acerca dos seguintes tópicos:

1. Editais de processos seletivos

Durante a reunião, a Seduc expôs que foram expedidos o edital nº 40/2023, ampliado pelo edital 13/2023, bem como os editais 29 e 24. No edital 29, as 648 vagas eram para substituição de professores contratos temporariamente. Assim, houve déficit de 63 professores. Do edital 29 foram efetivamente contratados 1.116 candidatos. Faltam 818 professores para serem contratados do último processo seletivo, em substituição a contratos que vencem até dezembro/2024.

Durante a reunião foram apresentados os dados obtidos pelo Gaeduc junto com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), que foram consolidados no PowerBI: [link](#)

O Promotor de Justiça da Comarca de Alta Floresta e Santa Luzia do Oeste, em substituição nesta, Dr. Rodrigo Nicoletti, solicitou que o processo de contratação ocorra de forma mais célere, uma vez que observou que o prazo concedido para tomar posse é extenso, sendo de 10 dias, e como a Seduc convoca um candidato por vez, acaba totalizando apenas cerca de duas convocações por mês. Assim, solicitou, também, que ocorra a convocação de mais de um candidato por edital de convocação.

A servidora Adriana informou que a SEGEP contrata novo professor apenas quando outro sai da folha de pagamento. Ressaltou que tal situação já foi ponto de debate entre Seduc e Segep, para analisar a possibilidade de

alteração dessa sistemática permitindo a contratação antes desse prazo, a fim de que não ocorra suspensão de aulas em razão da falta de professores nesse período entre convocação, contratação e entrada em exercício. Foi informado, também, que os setores responsáveis pelas lotações dos professores são as Coordenadorias Regionais de Educação.

2. Comissão para o concurso público

A Seduc, por meio da Portaria nº 2836/2024, nomeou uma comissão para a realização de diagnóstico de gestão de recursos humanos visando realização de concurso público. As escolas informarão as necessidades de contratações de professores e, após, a comissão realizará visitas nessas escolas, já sendo realizadas as visitas em Porto Velho. Na próxima semana, serão realizadas visitas nos municípios do interior. Há um sistema em que a própria comissão alimentará para que, com base na matriz curricular, sejam consolidadas as informações sobre o tema. A comissão tem até dia 31/10/2024 para apresentar o diagnóstico do trabalho realizado.

A previsão é que até julho/2025 o novo concurso público esteja finalizado.

3. Professores em trabalho remoto

A Promotora de Justiça solicitou informações sobre a existência de professores em trabalho administrativo/cedidos que estejam trabalhando em home office/remoto, sendo informado que não há informações sobre isso, mas as servidoras da Seduc vão verificar a existência.

4. Termo de Cooperação

Há Termos de Cooperação entre estado e município, com a cedência de professores para a rede municipal, que podem influenciar na demanda de falta de professores, uma vez que o termo dispõe que a cedência é para o trabalho em sala de aula e técnicos pedagógicos, mas, conforme relação de profissionais da CRE, há vários professores inseridos nessa situação e que não estão exercendo trabalho pedagógico, sendo questionado qual o posicionamento da SEDUC sobre isso.

A Secretária Executiva da SEDUC informou que, a partir do diagnóstico que está em elaboração pela comissão do concurso público, objetiva resolver essa situação, tendo em vista que o diagnóstico vai trazer as informações de todos os profissionais que estão nessa situação.

5. Carga horária de professores

Em relação a carga horária de professores, foi solicitado que a SEDUC observe casos de escola em que há falta de professores para o exercício da função pedagógica, mas possui, em seu quadro, professores exercendo função administrativa.

6. Recesso para professores temporários

As servidoras Seraías e Adriana informaram que o mesmo período de recesso dos professores efetivos é assegurado ao professores temporários.

7. Educação especial

A Promotora de Justiça Luciana Ondeí questionou se o Plano de Ação prevê as demandas de professores de libras, professor de braille, guia-intérpretes, cuidadores, entre outros profissionais voltados para a educação especial, sendo informado pela Secretária Executiva que o diagnóstico abrange todas as áreas.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, com as deliberações que seguem abaixo.

6. DELIBERAÇÕES

Ao final, restou deliberado o que segue:

À Secretária de Estado da Educação, para no prazo de 10 dias úteis:

1. A SEDUC apresentará para o GAEDUC a relação dos candidatos que já foram contratados, por disciplina, por localidade e por edital. Outrossim, justificará as providências relacionadas aos cargos ainda não atendidos;
2. A SEDUC apresentará para o GAEDUC informações sobre todos os contratos de professores que vencerão entre julho e dezembro, por localidade e disciplina, e a previsão de convocação, considerando que há 818 vagas previstas em edital;
3. A SEDUC encaminhará informações sobre o número de interessados aprovados em processo seletivo para o cargo de professor e outros cargos, que compõem o banco de dados, discriminando por disciplina e por localidade para o GAEDUC;
4. A SEDUC encaminhará o Plano de Ação que foi elaborado visando subsidiar a realização do concurso público;
5. A SEDUC encaminhará a relação atualizada de quantitativo de professores efetivos e temporários

contratados pelo órgão;

6. Que a SEDUC adote as providências administrativas necessárias para que, em relação aos termos de cooperação técnica, efetivamente todos os professores estejam em sala de aula ou exercendo funções pedagógicas, conforme determinado nos termos de cooperação técnica. Outrossim, até que não seja realizado concurso público, se identificada situação em que remanesce turmas com aulas suspensas por falta de professores, que seja providenciado o retorno imediato, primeiro, daqueles que estejam cedidos e exercendo atividades não pedagógicas; em sendo insuficiente o retorno deste, que retorne para a sala de aula os professores que estejam exercendo atividades técnico-pedagógicas, sem prejuízo da adoção de qualquer outra providência que a SEDUC entenda efetiva para a solução do problema, na forma da lei;

7. Que a SEDUC apresente relatório circunstanciado de todos os professores que estão exercendo atividades diversas da função pedagógica e esclareça como pretende solucionar essa questão, levando em conta o déficit de profissionais na rede e as sucessivas contratações temporárias que vem sendo realizadas, sem prejuízo da adoção de qualquer outra providência que a SEDUC entenda efetiva para a solução do problema, na forma da lei;

8. Que a SEDUC apresente o número de professores exercendo função de supervisão e orientação, bem como daqueles que exercem funções de outros cargos de gestão escolar. De igual modo, até que o déficit de professores seja suprido por meio de concurso público, se identificada situação em que remanescem turmas com aulas suspensas por falta de professores, que também adotem providências no sentido de promover o retorno dos professores para a sala de aula, bem como de prover as vagas por meio de concurso público, sem prejuízo da adoção de qualquer outra providência que a SEDUC entenda efetiva para a solução do problema, na forma da lei;

9. Que a SEDUC adote providências para adequação de todas as irregularidades que forem identificadas no curso do diagnóstico em andamento, notadamente para atender o disposto nos itens 6, 7 e 8;

10. Que a SEDUC encaminhe os estudos e documentos relacionados às alterações propostas para a lei 680/2012, considerando, inclusive, a necessidade de criação de cargos, a exemplo de professor de libras, e adequação de carga horária, a exemplo do cargo de Técnico Educacional – Cuidador.

Ao Grupo de Atuação Especial da educação:

11. O GAEDUC agendará reunião com a SEGEP para a próxima semana, com o Superintendente da SEGEP, senhor Silvio, e a servidora Socorro Maria, da Gerência de Concursos e Posses (GCP/SEGEP), além da SEDUC, para discutir, entre outros pontos, os critérios e prazos utilizados para o procedimento de convocação;

12. O GAEDUC encaminhará as planilhas de informações de falta professores, que tem como referência o mês de abril/2024, para a SEDUC informar quais situações foram resolvidas e quais estão pendentes, especificando as situações em que embora tenha sido suprida a necessidade da escola (com horas extras e afins), ainda há necessidade de contratação.

Registro fotográfico:



Nada mais dito, lido e achado conforme, eu, Thaís Quetlen da Silva Lima, Assessora Jurídica, cadastro 53272, digitei e subscrevi _____.



Documento assinado eletronicamente em 12/07/2024 às 08:24 por

Luciana Ondeí Rodrigues Silva, Promotora de Justiça, cadastro 21792



A autenticidade do documento pode ser conferida em

<http://centraldeassinaturas.mpro.mp.br/verifica/de2d4adf-d65b-4949-9ac5-43d0ddfc6034>